

## RESOLUÇÃO CONSEPE 8/2010

### ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE DIREITO, DO CAMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de março de 2010, constante do Parecer CONSEPE 13/2010 – Processo 13/2010, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Direito, do *Campus* de São Paulo, da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta Resolução.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Presidente